PORTARIA TRT GP Nº 480/2013

João Pessoa, 24 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.22702/2013,

RESOLVE

Reaprazar, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VIVIANE LISBOA RAMALHO**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.304.679, relativas ao exercício 2013, anteriormente aprazadas para 14.10.2013 a 01.11.2013 (dezenove dias), para usufruto no período compreendido entre 13.01.2014 e 31.01.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente